



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RELATÓRIO SOBRE A REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE
PREÇOS APRESENTADA PELOS LICITANTES HABILITADOS NA TOMADA DE PREÇOS
00005/2022**

Relatório dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 923762/2021/MDR/CAIXA. Licitantes qualificados no presente processo: **AJCL CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50; BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - CNPJ: 31.162.496/0001-23; CONSTRUTORA JEW LTDA - CNPJ: 28.994.255/0001-36; CONSTRUTORA MMV LTDA - CNPJ: 40.285.889/0001-15; ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 18.716.666/0001-06; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - CNPJ: 32.522.090/0001-77; HUMAITA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 40.628.974/0001-39; JOSE CREZIO LOPES FILHO - CNPJ: 23.304.039/0001-06; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - CNPJ: 08.438.654/0001-03.** Às 09h00min do dia 23/02/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: **LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO - Presidente; LUANA KÉSSIA BEZERRA FÉLIX - Membro; GENÁRIO PEREIRA DA SILVA - Membro,** para analisar e julgar as propostas de preços das empresas habilitadas no certame acima mencionado. Conforme consta na ATA 002 da licitação supra, anexa ao presente processo, a empresa **CONSTRUTORA MMV LTDA - CNPJ: 40.285.889/0001-15** não apresentou documentação de enquadramento como ME OU EPP conforme item 8.3.3 perdendo assim durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06 as demais empresas acima mencionadas apresentaram a documentação de enquadramento como ME ou EPP passando a ter tratamento diferenciado no certame. As propostas de preços foram encaminhadas ao setor de engenharia desta Edilidade, conforme documento anexo ao processo para análise e emissão de PARECER TÉCNICO se as mesmas foram realizadas em conformidade com o exigido no edital da presente licitação. O setor de engenharia desta Edilidade, através do Engenheiro Civil – JEFFERSON HONORIO - Crea nº 161372793-3, após análise das propostas de preços, apresentou PARECER TÉCNICO onde informa que a proposta da empresa **HUMAITA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 40.628.974/0001-39** está em desconformidade o edital item 9.2 a empresa apresentou planilha de quantitativos e

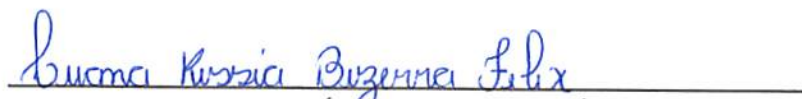
preços, cronograma físico financeiro e composição de custos unitário incompatíveis com o processo licitatório a comissão seguindo o que consta no parecer técnico do setor de engenharia decide desclassificar a proposta de preços da empresa **HUMAITA CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 40.628.974/0001-39**. A proposta de preços da empresa **AJCL CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50** está em desconformidade o edital item 9.2 A empresa não apresentou planilha de quantitativos e preços, cronograma físico financeiro e Taxa de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI elaboradas por ela, apenas copiou os arquivos disponíveis no processo licitatório a comissão seguindo o que consta no parecer técnico do setor de engenharia decide desclassificar a proposta de preços da empresa **AJCL CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50**. A empresa **FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - CNPJ: 32.522.090/0001-77**, apresentou a proposta de preços com valor de 500.000,00 e na planilha orçamentaria 454.285,74 Portanto valores diferentes e teve sua proposta desclassificada, as proposta das demais empresas habilitada foram realizada em conformidade com o exigido no edital da licitação supra. E a empresa **CONSTRUTORA MMV LTDA**, apresentou proposta de preços no valor total de **R\$ 382.058,04**, a empresa **CONSTRUTORA JEW LTDA** apresentou proposta de preços no valor total de **R\$ 410.032,90** ficando em na segunda colocação na margem de 10% e será convocada para se quiser ofertar um lance final por ter apresentado documentação de enquadramento como ME passando a ter tratamento diferenciado no certame. A presidente da comissão informa que será realizada reunião para continuidade da licitação às 09:00 do dia 06 de março de 2023, no mesmo local da primeira reunião. Será publicado na imprensa oficial o resultado do julgamento das propostas de preços, abrindo o prazo recursal em conformidade com a Lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente relatório, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

CASSERENGUE /PB, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.



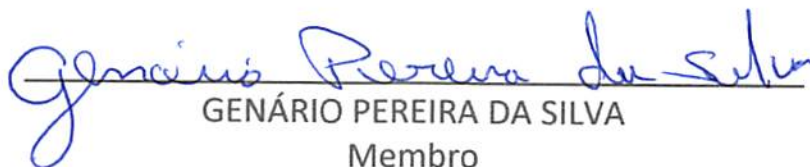
LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO

Presidente



LUANA KÉSSIA BEZERRA FÉLIX

Membro



GENÁRIO PEREIRA DA SILVA

Membro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 923762/2021/MDR/CAIXA. As empresas HUMAITA CONSTRUÇÕES EIRELI –, AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI e FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO tiveram suas propostas desclassificadas por não atenderem o item 9.2 do edital. A empresa CONSTRUTORA MMV LTDA, apresentou proposta de preços no valor total de R\$ 382.058,04, e a empresa CONSTRUTORA JEW LTDA apresentou proposta de preços no valor total de R\$ 410.032,90 ficando na segunda colocação ficando na margem de 10% sendo convocada para se quiser ofertar um lance final por ter apresentado documentação de enquadramento como ME passando a ter tratamento diferenciado no certame. Será realizada reunião para continuidade da licitação às 09:00 do dia 06 de março de 2023. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB. CEP: 58238-000 - Tel.: (83) 3634-1141, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Email: licitacaocasserengue@hotmail.com. CASSERENGUE - PB, 23 de Fevereiro de 2023. LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO. Presidente da Comissão.